



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Setembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2034 - Pág 01 a 32

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 1.139, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Altera o Decreto n.º 1.137, de 30 de agosto de 2020 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições previstas no art. 59, IV, VI e VII e art. 143, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, *SARS-CoV-2*, *causador da COVID-19*, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que o Município de Caucaia vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 33.717, de 15 agosto de 2020, que ampliou o horário de funcionamento dos *shoppings* de 20h (vinte horas) para 22h (vinte e duas) horas, mantido no Decreto Estadual n.º 33.722, de 22 agosto de 2020 e no Decreto Estadual n.º 33.730, de 29 agosto de 2020, autorizando o funcionamento pelo período de até 10h (dez horas). **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os horários de funcionamento dos *shoppings* situados no Município de Caucaia as peculiaridades locais, alavancando a economia, sem contudo comprometer a saúde do munícipes; **DECRETA:** Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º 1.137, de 30 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescido do §§ 6º e 7º com a seguinte redação: Art. 4º § 6º Os *shoppings* situados no Município de Caucaia, estão autorizados a funcionar pelo período de até 10h (dez horas) por dia, observado o que dispõe o inciso XVI do § 4º deste artigo e o protocolo setorial n.º 12 do Decreto Estadual n.º 33.730, de 29 agosto de 2020. § 7º Os estabelecimentos de que trata o § 6º deste artigo, comunicarão a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) da publicação deste Decreto, o horário de funcionamento adotado. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de setembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, 04 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de

15/10/2017 a 14/10/2018; **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** o servidor IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA, matrícula 34906, ocupante do cargo ENGENHEIRO QUIMICO, da referência AGNS-B3 para referência AGNS-B4 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 04 DE SETEMBRO 2020. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 18/09/2016 a 19/09/2017; **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** o servidor ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA, matrícula 47602, ocupante do cargo GEOLOGO, da referência AGNS-B1 para referência AGNS-B2 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 04 DE SETEMBRO 2020. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 13, de 04 DE SETEMBRO 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA AO SERVIDOR JONATAN DOS SANTOS PEREIRA NOS TERMOS DA LEI 2255/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e **CONSIDERANDO** a Portaria de nº 02/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a designação de servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC para as atividades de fiscalização, notadamente para a lavratura de auto de infração, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, constantes do Anexo Único, **Gratificação por Risco de Vida e Saúde**, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor. **Art. 2º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, em 04 de setembro 2020. **Francisco Hugo Pontes - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 87, DE 04 de setembro de 2020. Dispõe sobre o sorteio para definir a localização dos Boxes do Centro Popular de Compras - Camelódromo. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 1.087, de 03 de fevereiro de 2020, e suas alterações que regulamenta o comércio e o uso dos espaços no Centro Popular de Compras de Caucaia - Camelódromo, compreendendo todos os boxes a serem instalados e as normas de seu funcionamento e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de realização do sorteio das pessoas que pleitearam seu cadastro através de requerimento dirigido a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, para acompanhar a realização do sorteio que definirá a localização dos Box. **CONSIDERANDO** o DECRETO N.º 1.137, DE 30 DE AGOSTO DE 2020 Prorroga o isolamento social e autoriza o início da Fase 4 do processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município de Caucaia e dá outras providências. **CONSIDERANDO** que, embora os dados da COVID-19 venham melhorando no Município de Caucaia, o cenário da pandemia ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos do avanço da doença, do isolamento social e de sua regionalização como políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão; **CONSIDERANDO** que no Município de Caucaia, estão liberadas as atividades previstas no § 5º do art. 5º do Decreto Estadual n.º

33.730, de 29 de agosto de 2020, que autoriza a prestação de serviços voltada exclusivamente ao planejamento da organização de eventos, observado o limite da capacidade de atendimento presencial, o percentual de funcionários em trabalho simultâneo, bem como todas as medidas sanitárias específicas para o setor. RESOLVE: Art. 1º Ficam convidados, conforme ANEXO ÚNICO, as pessoas que pleitearam seu cadastro através de requerimento dirigido a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a comparecer ao setor de FISCALIZAÇÃO, AMBULANTES E ESPAÇO PÚBLICO, para acompanhar a realização do sorteio que definirá a localização dos Box por setor no formato seguinte: I – O sorteio será realizado no dia 09 de setembro de 2020 a partir das 08:00h dividido por setores; II – Serão colocados em urna os números da localização dos Box de do setor; III – Conforme lista do ANEXO ÚNICO será informado o nome da pessoa que passara a ser contemplada com o sorteio do número do Box correspondente independente de comparecimento. § 1º Terminado o sorteio de um setor será utilizado à mesma urna para o sorteio dos setores subsequentes no termos dos incisos II e III deste artigo. § 2º Será limitado a 100 (cem) pessoas por sorteio a cada 30 (trinta) minutos; § 3º Só será permitido à entrada de 100 (cem) pessoas a cada 30 (trinta) minutos com uso obrigatório de máscara de proteção facial industrial, caseira ou artesanal, para acompanhar o sorteio. Art. 2º Finalizado o sorteio será publicado no Diário Oficial do Município os nomes de e localização dos Box de todos os permissionários independente de comparecimento no dia do sorteio. Art. 3º Fica prorrogado até 30 de outubro o prazo do, § 1º, do artigo 1º, da Portaria nº 83, de 7 de agosto de 2020. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 4 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA- Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.



ANEXO ÚNICO		
CONFECÇÃO E ARTESANATO		
ABRAÃO ANDRADE DE OLIVEIRA	057.933.983-17	CONFECÇÃO
ADMAR FIRMO DE CARVALHO		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ADRIANA CELIA DE OLIVEIRA MUNIZ RAMOS	857.179.163-53	CONFECÇÃO/BRECHÓ/CONFECÇÃO
ADRIANA DA ROCHA ABREU	015.331.053-75	CONFECÇÃO
AGENOR ESTEVAM DE OLIVEIRA	219.283.983-91	CONFECÇÃO
ALANA KIMBERLY DOS SANTOS	067.669.523-00	CONFECÇÃO
ALBERTO CARLOS SEVERINO	361.127.983-87	CONFECÇÃO
ALDENIA MOREIRA DA SILVA	011.420.643-01	CONFECÇÃO
ALDENIZIA GOMES DE ANDRADE	494.971.383-34	CONFECÇÃO
ALDERINA DE SOUSA BARROS DE FREITAS	188.751.063-04	ARTESANATO
ALESSANDRA DE SOUSA PACHECO PEQUENO	061.348.273-55	CONFECÇÃO
ALEXANDRE MAGNO GONÇALVES LEITE	589.626.033-49	CONFECÇÃO
ALZEMIR FORTE TEIXEIRA	169.314.593-68	CONFECÇÃO
ALZEMIR MARIA DA SILVA	415.571.663-15	CONFECÇÃO
AMANDA MARIA LINO CAVALCANTE	004.731.253-07	CONFECÇÃO
AMANDA RODRIGUES RUFINO	066.075.413-48	CONFECÇÃO
ANA BEATRIZ GABRIEL DE SOUSA	611.441.043-27	CONFECÇÃO
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DA SILVA	082.677.643-48	CONFECÇÃO
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO FREDERICO	055.040.293-41	CONFECÇÃO
ANA CLEBIA VIANA PEREIRA	035.819.817-85	CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANA CRISTINA LIMA DE SOUSA	770.612.923-34	CONFECÇÃO
ANA JÉSSICA PEREIRA MAIA	047.660.463-07	CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANA KARINE BARBOSA MOTA MORAIS	010.179.603-05	CONFECÇÃO
ANA LETICIA DO NASCIMENTO DA SILVA	074.862.093.14	CONFECÇÃO
ANA PATRICIA DE ALMEIDA	796.793.513-53	CONFECÇÃO
ANA PATRICIA LIMA DA ROCHA	024.494.293-52	SANDÁLIAS
ANA PAULA HOLANDA DA SILVA	774.524.373-49	ARTESANATO
ANA PRISCILA TORRES SILVA	059.953.113-44	CONFECÇÃO
ANA REGINA GOMES DE SOUSA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANDRE LUIS TIMOTEO MARTINS	063.035.093-04	CONFECÇÃO



ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO FREITAS		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANDREZA RIBEIRO MARQUES	072.673.503-56	CONFECÇÃO
ANGELA MIRANDA DE MOURA		CONFECÇÃO
ANGELA TICVA RIBEIRO BRILHANTE	440.566.803-53	ARTESANATO
ANGELICA MATIAS FERREIRA	174.595.673-53	CONFECÇÃO
ANIZIA MACIEL MUNIZ	388.205.873-00	CONFECÇÃO
ANTONIA ALVES ESTEVO	518.369.043-04	CONFECÇÃO
ANTONIA BRAZ DE OLIVEIRA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANTONIA LIMA DA SILVA	163.612.293-00	CONFECÇÃO
ANTONIA PAIVA DE SOUSA	362.931.053-20	CONFECÇÃO
ANTONIA ROSEMARY DOS SANTOS LOPES	066.975.633-46	CONFECÇÃO
ANTONIA VERA SOUSA DA SILVA	411.496.533-53	CONFECÇÃO
ANTONIA VILAUBA PAULA DE OLIVEIRA	136.213.158-02	CONFECÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GADELHA	079.541.553-23	CONFECÇÃO
ANTONIO CARLOS LIMA GOMES	729.311.593-87	CONFECÇÃO
ANTONIO CARLOS TEXEIRA DA SILVA	305.033.532-72	CONFECÇÃO
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	186.244.303-30	CONFECÇÃO
ANTONIO CHARLIANO DE LIMA SILVA	777.699.963-68	CONFECÇÃO
ANTONIO DA SILVA ARAÚJO	579.487.043-53	CONFECÇÃO
ANTONIO DE MATOS NASCIMENTO	868.444.583-04	CONFECÇÃO
ANTONIO FIRMINO BEZERRA JUNIOR		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ANTONIO JOSÉ MORAIS DOS SANTOS	205.217.233-53	CONFECÇÃO
ANTONIO NOBRE DE BRITO FILHO	015.027.753-95	CONFECÇÃO
ANTONIO TEIXEIRA SILVA	110.553.753-68	CONFECÇÃO
ARINE SANTOS FAÇANHA	992.010.703-49	CONFECÇÃO
AUDIR JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	017.857.463-59	CONFECÇÃO
AURICELIA MARIA SILVA VIEIRA	583.769.333-53	CONFECÇÃO
BRENDA KEZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES	043.203.323-85	CONFECÇÃO
BRUNO FERREIRA DE BRITO	619.250.313-30	CONFECÇÃO



BRUNO PEREIRA DE MATOS	090.006.683-01	CONFECÇÃO
CAMILA BARBOSA MOTA RODRIGUES	030.127.973-00	CONFECÇÃO
CAROLINE MARIA DA SILVA SANTOS	979.982.733-72	CONFECÇÃO
CATIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	005.210.163-04	CONFECÇÃO/ACESSÓRIOS
CELINA DOS SANTOS LIMA	511.675.813-34	CONFECÇÃO
CHARLIANE SILVA DE SOUZA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
CICERA RODRIGUES MONTEIRO	796.241.033-72	CONFECÇÃO
CINTIA MARIA ABREU DOS SANTOS	060.291.063-66	CONFECÇÃO
CINTIA REGINA PAIVA DE SOUSA FARIAS	701.972.371-34	CONFECÇÃO
CLAUDIANE DA SILVA RODRIGUES		CONFECÇÃO/BRECHÓ
CLAUDIO FRANCISCO DIAS	022.357.388-42	CONFECÇÃO
CLEANE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	057.569.923-08	CONFECÇÃO
CLEANE TEIXEIRA CAVALCANTE	017.547.193-25	CONFECÇÃO
CLEBEMAR DO NASCIMENTO ALVES	819.920.923-20	CONFECÇÃO
CRISTOVÃO ARAUJO PINTO	046.225.053-98	CONFECÇÃO
DAIANE MENDES COSTA	006.513.493-11	CONFECÇÃO/BRECHÓ
DALTON DE AZEVEDO FORTE NETO	035.933.813-54	CONFECÇÃO
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	660.160.103-91	CONFECÇÃO
DANIELE DO CARMO DE QUEIROZ		CONFECÇÃO/BRECHÓ
DANIELLE MENDES COSTA	013.126.843-05	CONFECÇÃO/CONFECÇÃO/BRECHÓ
DARLANE PEREIRA DE AMORIM DE SOUZA	070.262.133-18	CONFECÇÃO
DÉBORA LUARIA ALVES DE ALMEIDA PEROTE	031.657.423-67	CONFECÇÃO
DEBORA VICTORIA DA SILVA CARVALHO	067.568.903-10	CONFECÇÃO
DENISE EMANUELA ROCHA DO NASCIMENTO	608.758.803-55	CONFECÇÃO
DEUSIVAN JALES DE ARAUJO	393.520.803-00	CONFECÇÃO
DIZIA MARIA DE PAULA ARAUJO	046.903.373-81	CALÇADOS
EDSLANE FERREIRA PARENTE	036.916.693-01	CONFECÇÃO
EDUARDO BRAGA SILVA	076.796.163-37	CONFECÇÃO
ELAINE CRISTINA DE SOUSA GOMES	026.875.713-50	CONFECÇÃO
ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	313.996.653-91	CONFECÇÃO
ELIANE PEREIRA DE LIMA	641.296.673-00	CONFECÇÃO
ELIENE PEREIRA DOS SANTOS VENANCIO	692.578.413-91	CONFECÇÃO



ELIEZITA MARIA VERAS DE SOUSA	187.938.433-72	ROUPAS USADAS
ELIZA ROCHA DA SILVA SANTOS	246.064.483-34	CONFECÇÃO/COSMÉTICOS
ELIZABETE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	031.176.523-88	CONFECÇÃO
ELIZAMAR DOS SANTOS MAIA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
ELSA MARIA SANTOS DA SILVA	297.775.183-15	CONFECÇÃO
ELY CHERLYSON DE LIMA SILVA	029.779.793-01	CONFECÇÃO
EMANUEL MARCEL BRAGA COSTA	603.589.433-02	CONFECÇÃO
ERICA SANTOS DIAS	619.373.703-05	CONFECÇÃO/ CONFECÇÃO/BRECHÓ
ERIDAN LIMA DA SILVA ALBANO	914.346.963-91	CONFECÇÃO
ERISLENE CAVALCANTE DOS SANTOS	019.743.643-99	CONFECÇÃO
ERIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS	463.612.273-91	ARTESANATO
ERIVANDA FERREIRA MARTINS	046.233.703-05	CONFECÇÃO
ESTÉFANY VIEIRA GOMES	058.730.903-27	CONFECÇÃO
EUNICE BARBOZA DA ROCHA	390.731..573-15	CONFECÇÃO
FABIANA CORREIA CALISTO	924.824.143-34	CONFECÇÃO
FABIANO RODRIGUES MARTINS	939.724.073-00	CONFECÇÃO
FERNANDA JOYCE BRAGA DA SILVA	088.566.963-04	CONFECÇÃO
FLÁVIA MELGAÇO SANTIAGO CORREIA	048.507.653-51	CONFECÇÃO
FRANCINEIDE DE ARAÚJO SILVA	672.430.103-34	CONFECÇÃO
FRANCINUNCIA DE ASSIS DA SILVA	895.027.363-20	CONFECÇÃO
FRANCISCA REGINEIDE OLIVEIRA CARDOSO	770.748.663-34	CONFECÇÃO
FRANCISCA ANAELE ALMEIDA MOURA	084.076.693-93	CONFECÇÃO
FRANCISCA DA LUZ DO NASCIMENTO AMORIM	264.969.843-87	CONFECÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS ABREU DOS SANTOS	275.817.993-87	CONFECÇÃO
FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS SOARES	018.297.273-97	CONFECÇÃO
FRANCISCA ELIZABETE DE SOUZA LORÊDO	630.457.703-63	CONFECÇÃO
FRANCISCA ESTEVÃO CARNEIRO	221.138.433-15	CONFECÇÃO
FRANCISCA FERREIRA LIMA	072.438.633-53	CONFECÇÃO
FRANCISCA FILOMENA DE SOUZA MENEZES	264.736.663.20	CONFECÇÃO



FRANCISCA GARDENIA DOS SANTOS LIMA	358.563.193-20	CONFECÇÃO/BRECHÓ/ CONFECÇÃO
FRANCISCA KATIANE FREITAS NAVARO	971.452.623-04	CONFECÇÃO
FRANCISCA LUANA FREDERICO DO NASCIMENTO	024.716.943-90	CONFECÇÃO
FRANCISCA LUCIANA ROCHA DE SOUSA	031.002.893-07	CONFECÇÃO
FRANCISCA MARIA MARTINS SOUSA	455.908.343-68	CONFECÇÃO
FRANCISCA MEIRE BARBOSA MOTA	950.140.393-91	CONFECÇÃO
FRANCISCA ROBERTA FERREIRA MENEZES	045.281.893-13	CONFECÇÃO
FRANCISCA ROCHA DA SILVA SANTOS	246.065.373-53	CONFECÇÃO
FRANCISCA ROSINEIDE FERREIRA DE SOUSA	956.771.003-15	CONFECÇÃO
FRANCISCA TATIANA MAIA DE ARAUJO	044.439.953-40	CONFECÇÃO
FRANCISCA VANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES		CONFECÇÃO/BRECHÓ
FRANCISCO ANTONIO SILVA DE SOUSA	927.262.753-20	CONFECÇÃO
FRANCISCO CESAR DE FREITAS	877.646.104-10	CONFECÇÃO
FRANCISCO ENIVALDO DE BRITO	464.904.003-59	CONFECÇÃO
FRANCISCO EUDES ANDRE DOS SANTOS	033.492.153-86	CONFECÇÃO
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA DA SILVA	939.716.563-15	CONFECÇÃO
FRANCISCO GOMES AMORA	200.760.294-68	CONFECÇÃO/BRINQUEDOS
FRANCISCO HERLANDERSON PEREIRA DE SALES	617.422.793-68	CONFECÇÃO
FRANCISCO HERMES FREIRE BARROS	494.849.903-04	CONFECÇÃO
FRANCISCO IRANILTON DE SOUSA	457.709.563-72	CONFECÇÃO
FRANCISCO JANDER FEITOSA MARTINS	895.342.043-15	CONFECÇÃO
FRANCISCO JOSÉ NOBRE DE BRITO	265.045.703-10	CONFECÇÃO
FRANCISCO LUCIO DA SILVA ARAÚJO FILHO	039.522.773-98	CONFECÇÃO
FRANCISCO MICHEL MARTINS	839.936.733-87	CONFECÇÃO
FRANCISCO PEDRO CLEMENTE	136.329.573-72	CONFECÇÃO
FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES	468.298.813-15	CONFECÇÃO
FRANCISCO ROGEAN RODRIGUES DA SILVA	030.246.213-99	CONFECÇÃO
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	368.715.593-53	CONFECÇÃO



FRANCISCO ROGERMURY RODRIGUES DA SILVA	015.891.933-50	CONFECÇÃO
FRANCISCO ROMILDO MELO DA SILVA	835.991.503-20	CONFECÇÃO
FRANCISCO VALDO DUARTE	629.245.133-08	CONFECÇÃO
FRANCISCO WELLINGTON DE ARAÚJO	121.746.883-87	CONFECÇÃO
GELMÊNIA LIMA DA SILVA	731.647.393-20	CONFECÇÃO
GESIANE BARROS DA CRUZ	843.128.903-15	CONFECÇÃO
GISELE GOIS DOS SANTOS	991.043.853-49	CONFECÇÃO
GISLENE DE SOUSA GONÇALVES	000.333.713-85	CONFECÇÃO
GLAUCIA MARIA PONTES	316.412.023-00	CONFECÇÃO
GLAUCINEIDE VERAS PENHA DA SILVA	555.167.423-15	CONFECÇÃO
GLEYCIANE PEREIRA DE SOUZA BRAGA	603.376.783-75	CONFECÇÃO
GUIDO ALEF DE FREITAS LIMA GADELHA	061.268.793-76	CONFECÇÃO
HELLEN VIEIRA GOMES	620.429.823-26	CONFECÇÃO
IRANÍ CRUZ DE OLIVEIRA	742.721.523-00	CONFECÇÃO
IRENICE GOMES DA SILVA	416.817.703-34	CONFECÇÃO
IRIS MOTA DAMASCENO	559.864.553-04	CONFECÇÃO
ISAAK SHEKINAS GONÇALVES LIMA	060.811.063-90	CONFECÇÃO
IVAN DE JESUS FERREIRA DIAS	377.209.532-04	CONFECÇÃO
IVONETE PAZ SALES	993.703.521-04	CONFECÇÃO
IVONILDE TEIXEIRA GOMES	012.494.863-43	CONFECÇÃO
JACINTA LÚCIA BRAGA ALVES	441.427.813-91	CONFECÇÃO
JAMACY DE MIRANDA SILVA	589.317.833-53	CONFECÇÃO
JAMILLE VIRGINIA SOUSA DA SILVA RIBEIRO	035.578.293-67	CONFECÇÃO
JANASIA PAULINA DE FRANÇA	039.355.563-14	CONFECÇÃO
JEOVANA DE ANDRADE DA SILVA	084.399.623-47	CONFECÇÃO
JÉSSICA ARAÚJO		CONFECÇÃO/BRECHÓ
JOANGELA DA SILVA HOLANDA	502.379.853-49	CONFECÇÃO
JOÃO BATISTA DE FREITAS SOUZA	245.170.623-68	CONFECÇÃO
JOÃO BATISTA INÁCIO DE CASTRO	033.170.278-94	CONFECÇÃO



JOÃO PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO	022.736.713-85	CONFECÇÃO
JOÃO VIEIRA DE MORAIS	701.957.223-53	CONFECÇÃO
JOELMA ALVES DE MOURA	662.170.753-34	CONFECÇÃO
JONATHAN DE CASTRO PINHEIRO	069.698.293-59	CONFECÇÃO
JOSÉ ALAIRTON MACIEIRA	082.675.233-08	CONFECÇÃO
JOSÉ ARTEIRO VERAS RODRIGUES	509.147.667-91	TAPETES/MEL
JOSÉ BARROSO DE CARVALHO	399.316.922-00	CONFECÇÃO (REDES)
JOSÉ CLOVIS BARBOSA	247.387.433-68	CONFECÇÃO (REDES)
JOSÉ ERLANIO PEREIRA MELO	981.179.043-49	CONFECÇÃO
JOSÉ EUDES CARNEIRO	458.795.243-53	CONFECÇÃO
JOSÉ FABIANO DOS SANTOS ROQUE	647.387.873-49	CONFECÇÃO/BRECHÓ
JOSE NOBRE SOBRINHO	308.851.593-49	CONFECÇÃO
JOSEFA DE ASSIS SOUSA	705.838.623-49	CONFECÇÃO
JOSEFA PAULINA DA CONCEIÇÃO	408.584.133-53	CONFECÇÃO
JULIANNY DOS SANTOS LIMA	007.032.363-18	CONFECÇÃO
KALIU ROCHA CARNEIRO	084.162.853-06	CONFECÇÃO
KESSIA DA ROCHA NASCIMENTO	607.154.623-00	CONFECÇÃO
KISIA KARINE DE MISQUITA RIBEIRO	019.638.093-60	CONFECÇÃO
LARISSA NYCOLE DOS SANTOS SILVA	081.092.853-17	CONFECÇÃO
LAURO NOGUEIRA DE FARIAS NETO	041.808.683-42	CALÇADOS
LIDIANA FERREIRA DA SILVA	000.095.873-57	CONFECÇÃO
LILIANE DE OLIVEIRA FURTADO	630.383.663-15	CONFECÇÃO
LUANA BARRETO DE MORAIS	068.549.694-50	CONFECÇÃO
LUANA BRAGA ALVES	060.510.763-79	CONFECÇÃO
LUCAS DE ANDRADE SILVA	082.897.893-00	CONFECÇÃO
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	604.763.723-05	CONFECÇÃO
LUCIANA CRUZ DE SOUZA	063.390.153-95	CONFECÇÃO
LUCIANA DE MENEZES MORENO DIOGO	703.585.593-91	CONFECÇÃO
LUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	048.569.483-26	CONFECÇÃO
LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS	006.494.453-09	CONFECÇÃO



LUIS CARLOS DA SILVA CARNEIRO		CONFECÇÃO
LUIS ESTEVÃO MARTINS	048.748.653-64	CALÇADOS
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	390.100.313-49	CONFECÇÃO
LUIZA HELENA DA FROTA SILVA ANDRADE	024.520.353-27	CONFECÇÃO
LUIZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	055.229.393-89	CONFECÇÃO
MAILSON VIEIRA LIMA	049.615.593-85	CONFECÇÃO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARCIA MARIA SOUSA RIBEIRO	294.899.703-87	ARTESANATO (DEFICIENTEFISICA)
MARCIVANIA FIRMINO DA SILVA	619.537.633-75	CONFECÇÃO
MARGARIDA MARIA MACIEL MUNIZ	729.911.193-49	CONFECÇÃO
MARIA ALBANIZA DA SILVA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA ARCELINA SILVA SANTOS	621.718.013-87	CONFECÇÃO
MARIA BERNADETE GALDINO LOPES	458.151.605-63	CONFECÇÃO
MARIA CARMELITA DE SOUSA SILVA	266.835.043-34	CONFECÇÃO
MARIA CLAUDIA ALVES CAVALCANTE DE SOUZA	477.098.553-34	CONFECÇÃO
MARIA CLAUDIA EDUARDO	479.854.963-00	CONFECÇÃO
MARIA DA ASSUNÇÃO MACHADO LIMA	773.108.613-53	CONFECÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOARES	817.755.393-34	CONFECÇÃO
MARIA DA PENHA DE MOURA FREITAS	261.735.493-87	CONFECÇÃO
MARIA DA SILVA MORAES	751.422.283-91	CONFECÇÃO
MARIA DAS CHAGAS DA SILVA	186.521.073-00	CONFECÇÃO
MARIA DAYANE ABREU DA SILVA	610.970.323-02	CALÇADOS
MARIA DE FATIMA ADERALDO DA SILVA	477.078.603-49	CONFECÇÃO
MARIA DE FÁTIMA ALVES	026.188.803-07	CONFECÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	323.852.503-49	CONFECÇÃO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SOUSA	415.629.843-49	CONFECÇÃO
MARIA DE SOUZA ABREU	357.463.273-87	CONFECÇÃO/BRECHÓ



MARIA DO CARMO GOMES DE MORAIS	077.063.588-10	CONFECÇÃO
MARIA DO CARMO MARTINS DE ASSIS		CONFECÇÃO/CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	542.327.323-49	CONFECÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARBOSA	026.245.363-02	CONFECÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	267.161.193-53	CONFECÇÃO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES	757.582.377-87	CONFECÇÃO/LANCHES
MARIA DO SOCORRO PENA	051.683.483-51	CONFECÇÃO
MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA GARCIA	456.075.403-91	CONFECÇÃO
MARIA DUARTE DOS SANTOS	017.871.053-93	CONFECÇÃO
MARIA EDNA MARTINS PAZ	607.595.993-94	CONFECÇÃO
MARIA EDNA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	293.704.343-72	CONFECÇÃO
MARIA ELENICE CASTRO DA SILVA	019.438.963-48	CONFECÇÃO
MARIA ELENIR DA SILVA RODRIGUES	011.256.096-63	CONFECÇÃO
MARIA ELIENE GOMES RODRIGUES	882.963.423-91	CONFECÇÃO
MARIA ELIETE DO REGO ALENCAR GONÇALVES	794.707.003-25	CONFECÇÃO
MARIA ELINEIDE LIMA BRAGA	495.851.853-34	CONFECÇÃO
MARIA ELIZANGELA NOJOSA DA SILVA	872.696.353-15	CONFECÇÃO
MARIA ERICA FONTENELE COSTA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA ERINEIDE FERREIRA MARTINS	456.177.323-15	CONFECÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LACERDA LEITE	649.535.213-15	CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA IVANILDA CHAVES DA SILVA	012.577.133-96	CONFECÇÃO
MARIA IVANILDE CASTRO DA SILVA	018.681.713-45	CONFECÇÃO
MARIA JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	034.874.513-36	CONFECÇÃO
MARIA JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS	524.238.083-72	CONFECÇÃO
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA		CONFECÇÃO
MARIA JOSÉ SILVA DE QUEIROZ CASTRO	350.901.543-68	CONFECÇÃO
MARIA KATIA COSTA DA SILVA	014.748.253-46	CONFECÇÃO
MARIA LAYANNA ARAUJO DE ANDRADE	075.424.163-75	CONFECÇÃO
MARIA LEITÃO LIMA DE FREITAS	894.392.876-91	CONFECÇÃO



MARIA LIDANIR DIAS QUIRINO	031.838.103-60	CONFECÇÃO/VARIEDADES
MARIA LUCIANA SATURNO NUNES	031.754.683-06	CONFECÇÃO
MARIA LUIZA DA CRUZ RODRIGUES		CONFECÇÃO
MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	143.159.713-91	CONFECÇÃO
MARIA LUSANIRA DE LIMA	360.545.343.00	CONFECÇÃO
MARIA LUZANIRA VIEIRA MACIEL	458.796.563-49	CONFECÇÃO
MARIA MARCELA ALVES SAMPAIO DA COSTA	040.718.373-65	CONFECÇÃO
MARIA MARLETE DA COSTA FERREIRA	791.397.953-49	CONFECÇÃO
MARIA MAURILIA SOUSA DA SILVA ALVES	026.084.613-95	CONFECÇÃO
MARIA MICHELLE DA CONCEIÇÃO SILVA GARCIA	605.092.853-33	CONFECÇÃO
MARIA NEBLINA DE ABREU	627.306.142-49	CONFECÇÃO
MARIA NEIDE FERREIRA DA SILVA	477.993.313-72	CONFECÇÃO
MARIA NETE SILVA DE FREITAS	714.069.053-72	CONFECÇÃO
MARIA NEUMA SILVA DE SOUZA		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA SANDRA ARAÚJO LIMA	730.138.543-91	CONFECÇÃO
MARIA SIMONE BERNARDINO DA SILVA	021.687.213--86	CONFECÇÃO
MARIA SIRLENE DA SILVA	020.740.983-83	CONFECÇÃO
MARIA SOLANGE VIEIRA MAGALHÃES		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MARIA VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	368.768.013-49	CONFECÇÃO
MARIA VANDERLY UCHÔA	961.122.203-34	CONFECÇÃO
MARILAC MONTEIRO DA SILVA	768.627.983-91	CONFECÇÃO
MARINA DA SILVA DE SOUSA	095.530.793-77	CONFECÇÃO
MARINETE MORAIS DA SILVA	574.432.893-91	CONFECÇÃO
MARIO CESAR BEZERRA FARIAS	050.499.533-24	CONFECÇÃO
MARTA HELENA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO	468.511.193-15	CONFECÇÃO
MAURICIA ABREU DA SILVA	802.718.633-15	CONFECÇÃO / CONFECÇÃO/BRECHÓ
MICHELE RODRIGUES		CONFECÇÃO/BRECHÓ
MIKAELE MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA BARROS	031.292.083-05	CONFECÇÃO



MONICA DA SILVA	391.753.083-04	CONFECÇÃO
MÔNICA FERNANDES DA SILVA	013.483.473-92	CONFECÇÃO
NARA JAMILY SOARES DE SOUZA PEREIRA	034.469.663-40	CONFECÇÃO
NATALIA DA ROCHA VICTOR	059.237.093-33	CONFECÇÃO
NATALIANE VIEIRA SILVEIRA	034.442.763-38	CONFECÇÃO
NICHOLAS DENEDO	609.137.833-31	CONFECÇÃO
OÉZILA FERREIRA DA COSTA	605.102.643-60	CONFECÇÃO
OLIMPIO NOBRE BRITO	290.012.003-97	CONFECÇÃO
PALLOMA BYANCK DOS SANTOS LIMA CARVALHO	051.857.103-30	CONFECÇÃO
PAULA CAROLINA DE MOURA CRUZ SANTOS	015.844.303-69	CONFECÇÃO
PAULO ILÁRIO DE SOUSA	501.270.473-87	CONFECÇÃO
PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	081.562.443-38	CONFECÇÃO E CALÇADOS
PEDRO ANTONIO PEREIRA	017.993.223-35	CONFECÇÃO
PERPETUA SOUSA DE ARAÚJO	811.817.443-34	CONFECÇÃO
RAFAEL ITALO DOS SANTOS CRUZ	023.945.603-39	CONFECÇÃO
RAFAEL SOARES FERREIRA	008.857.803-90	CONFECÇÃO
RAIMUNDA ALVES DA CUNHA	389.034.153-53	CONFECÇÃO
RAIMUNDA GLAUCIA ALVES CAVALCANTE	771.032.463-00	CONFECÇÃO
RAMON GOMES PEREIRA		SANDALIAS E BOLSAS
RAQUEL DOS SANTOS LIMA	021.812.393-04	CONFECÇÃO/ CONFECÇÃO/BRECHÓ
REGIANE LIMA DA SILVA	013.373.293-20	CONFECÇÃO
REGINA GADELHA DA SILVA	538.568.213-68	CONFECÇÃO
REGINA MORAIS DOS SANTOS	719.441.253-53	CONFECÇÃO
RENATA FLAVIA GOMES BORGES DE ALMEIDA	320.451.743-87	CONFECÇÃO
RENATO SOARES DO NASCIMENTO	053.094.723-47	CONFECÇÃO
RENNAN HALLYSON BARROS DA SILVA	063.835.363-70	CONFECÇÃO



RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	876.000.133-04	CONFECÇÃO
RICARDO HENRIQUE DE SOUSA	005.399.493-02	CONFECÇÃO
RITA DE CASSIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	583.753.093-20	CONFECÇÃO
RITA DE CASSIA ROCHA CASTRO	448.852.613-68	CONFECÇÃO
RITA HIGINO DOS SANTOS ROQUE	019.901.453-10	CONFECÇÃO
RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	016.154.013-93	CONFECÇÃO
ROBERTA DOS ANJOS SANTOS	008.193.823-37	CONFECÇÃO
ROBERTO DA SILVA SANTOS	033.967.423-70	CONFECÇÃO
ROSA MARIA MOREIRA DA SILVA	978.097.213-72	CONFECÇÃO
ROSA MARIA SANTOS DA COSTA	224.201.933-34	CONFECÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA MARCELINO	034.119.733-58	CONFECÇÃO
ROSIMEIRE LIMA DA COSTA	836.280.103-49	CONFECÇÃO
SAMARA DA SILVA DA COSTA LIMA	079.116.403-94	CONFECÇÃO
SAMARA KELY OLIVEIRA QUEIROZ	013.187.493-44	CONFECÇÃO
SAMIA MARIA ABREU DOS SANTOS	043.592.953-40	CONFECÇÃO
SANDRA MARIA PINTO PINHEIRO	416.211.213-00	CONFECÇÃO
SANDRA MARQUES DA ROCHA	647.015.303-87	ARTESANATO
SHIMONIZA OLIVEIRA DE SOUSA	011.095.323-18	CONFECÇÃO
SHIRLEY MARIA MARTINS	242.112.573-15	ARTESANATO
SHIRLEY MARIA SILVA GUERREIRO	762.315.853-87	CONFECÇÃO
SHYRLEY CHAGAS LIMA	035.578.753-93	CONFECÇÃO
SILVANY OLIVEIRA DE SOUSA	011.153.383-07	CONFECÇÃO
SILVIA HELENA DA SILVA BARROS	005.743.423-97	CONFECÇÃO
SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	995.525.743.15	CONFECÇÃO
SOCORRO LÚCIA DA CONCEIÇÃO BRITO	025.537.813-00	CONFECÇÃO
SOCORRO SOUZA DOS SANTOS		CONFECÇÃO/BRECHÓ
SUZANA ELOI FERNANDES	030.127.913-61	CONFECÇÃO
TEREZA DE JESUS MOREIRA RODRIGUES	017.189.813-33	CONFECÇÃO



THAIS FLORÊNCIO NUNES	615.602.423-96	CONFECÇÃO
VALDEMIRO MONTEIRO ALIANÇA NETO	559.352.063-15	CONFECÇÃO
VALDENIZA VIEIRA DE MORAIS	890.843.573-53	CONFECÇÃO
VALDIANE DA SILVA RODRIGUES		CONFECÇÃO/BRECHÓ
VALQUIRIA DA ROCHA VICTOR	388.230.203-87	ARTESANATO
VANDA MARIA DE MOURA CRUZ SANTOS	494.949.103-20	CONFECÇÃO
VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	502.417.453-49	CONFECÇÃO
VERÔNICA ALIANÇA DA SILVA	784.408.073-68	CONFECÇÃO
VICENTE GOMES RODRIGUES	203.373-453-68	CONFECÇÃO
VICENTE PAULO SILVA	284.723.303-20	CONFECÇÃO
VILACI DOS SANTOS DIAS	028.056.443-01	CONFECÇÃO
VILANILDA DOS SANTOS DIAS	262.018.523-87	CONFECÇÃO/CONFECÇÃO/BRECHÓ
VITOR DA SILVA MIRANDA	084.096.243-62	CONFECÇÃO
VLADIA MARIA PEREIRA	629.064.293-68	CONFECÇÃO
WALTER WEGNA RODRIGUES ALIANCA	633.014.073-15	CONFECÇÃO
WANEIDE MARIA SOUZA ROCHA	567.218.893.15	ARTESANATO
WILSON MORAIS DOS SANTOS		CONFECÇÃO
ABIDIAS SARAIVA GONZAGA	663.320.101-00	ACESSÓRIOS
ALANA DE SOUSA LUCAS	058.425.373-70	IMPORTADOS
ALDEMIR VERÇOSA MOREIRA	502.441.323-72	RELOJOEIRO
ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	399.062.803-87	ACESSÓRIOS
ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	456.169.493-53	VARIEDADES
ALICE MARIA DE LIMA ALVINA	525.255.383-15	VENDA E CONserto DE RELÓGIOS
ALYSSON DO NASCIMENTO ROCHA	083.123.663-93	ACESSÓRIOS
AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO	019.553.053-58	ARTIGOS RELIGIOSOS
ANA CECILIA DE OLIVEIRA MUNIZ	518.406.003-06	IMPORTADOS
ANA CELY ROCHA PEROTE	264.734.533-34	ACESSÓRIOS
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	140.790.348-90	VARIEDADES
ANA PAULINA DE OLIVEIRA SOARES	368.720.243-72	ACESSÓRIOS



ANA RITA SURANO RAMOS	970.977.483-20	VARIEDADES
ANDERSON APARECIDO CRUZ AVILA	036.891.293-03	ACESSÓRIOS
ANTONIA AMANDA COELHO VASCONCELOS DA SILVA	604.775.413-99	VARIEDADES
ANTONIA ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	014.818.303-41	VARIEDADES
ANTONIO CLAUDIO PAULINO CAETANO	214.647.741-53	CONCERTO
ANTONIO DE ALMEIDA CAMPELO	054.177.243-00	VARIEDADES E IMPORTADOS
ANTONIO DOUGLAS BRAGA DA SILVA	605.346.873-85	IMPORTADOS
ANTONIO EDILANO DO NASCIMENTO MARTINS	042.080.533-80	VARIEDADES
ANTONIO FELIPE HOLANDA PINHEIRO	064.406.113-80	ACESSÓRIOS
ANTONIO LISBOA VIEIRA DE SOUSA	208.399.953-34	ACESSÓRIOS
ANTONIO VALFRIDO ALVES DE SENA	896.801.467.15	ACESSÓRIOS
BRUNA MARIA SARAIVA DA SILVA	049.027.863-97	VARIEDADES
BRUNA RAFAELA MACIEL AZEVEDO	044.246.533.58	ACESSÓRIOS
CAMILA DE MEDEIROS DOS SANTOS	604.418.893-01	ACESSÓRIOS
CARLA MIKAELE FERREIRA FONTENELE	051.813.963-80	ACESSÓRIOS
CELINA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	957.523.403-06	IMPORTADOS
CESAR VIEIRA DA SILVA	039.552.663.97	ACESSÓRIOS
CIPRIANO GOMES COUTINHO	002.048.878-52	VARIEDADES
CLAUDEMIR ALMEIDA DE SOUSA	783.120.433-49	SAPATEIRO
COSME DO NASCIMENTO SILVA	785.289.173-04	ACESSÓRIOS
CRISTIANE SARAIVA SILVA	054.586.283-30	IMPORTADOS
DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA	059.264.273-98	ACESSÓRIOS
DANIELE COSTA DA SILVA	799.309.642-15	VARIEDADES
DAVI NASCIMENTO DA COSTA	041.687.543-24	VARIEDADES
EDILANIA NOGUEIRA CARDOSO	835.897.833-20	IMPORTADOS
EDNA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS	004.122.803-02	FERRAGENS
EDNARDO NUNES DE SOUSA	438.513.043-49	ARTIGOS RELIGIOSOS
ELANE OLIVEIRA GOMES	012.006.453-75	VARIEDADES



ELIAS RIVELINO DE ANDRADE MATOS	461.464.583-68	RELOJOEIRO
ELIAS RIVELINO DE ANDRADE MATOS JUNIOR	072.958.753-36	RELOJOEIRO
ELIOMAR SANTOS SOUZA	039.147.433-28	SAPATEIRO
ELIZINETE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	699.380.593-68	VARIEDADES
ELTONDANES DE CASTRO MENDES	071.125.593-83	VARIEDADES E IMPORTADOS
EMANUEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	070.038.803-69	ACESSÓRIOS
ENOQUE FERREIRA DOS SANTOS	422.821.793-15	VARIEDADES
ERIVAN OLIVEIRA GOMES DE MORAIS	039.031.513-35	VARIEDADES E IMPORTADOS
ERNADES PEREIRA ALBINO	415.870.223-20	IMPORTADOS
IVALDO DOS SANTOS MARCOLINO	442.676.813-68	IMPORTADOS
EVANDIZO NOBRE DE BRITO	729.494.303-68	ACESSÓRIOS
EVANDRO OLIVEIRA GOMES	040.058.163-98	VARIEDADES
EVANDRO OTAVIANO VIEIRA	843.020.033-91	IMPORTADOS
FABIANO DO NASCIMENTO SILVA	048.913.523-45	VARIEDADES
FERNANDO JOSE TRAJANO DE MORAIS	095.848.363-90	VARIEDADES
FRANCINALDO APOLONIO TEIXEIRA	056.565.443-89	BIJUTÉRIAS
FRANCINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	020.376.053-07	
FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA	049.876.133-95	IMPORTADOS
FRANCISCA EDINA FORTE	318.294.733-87	VARIEDADES
FRANCISCA ELENICE PAIS DE LIMA	603.996.873-78	VARIEDADES
FRANCISCA LELIANE SANTOS SILVA	883.295.503-20	BIJOUTERIAS
FRANCISCA MADALENA LIMA SILVA	662.868.323-00	VARIEDADES
FRANCISCA NORONHA BAIA AGUIAR	827.712.193-87	COSMÉTICOS
FRANCISCO AGAPITO VASCONCELOS	030.310.213-63	IMPORTADOS
FRANCISCO ALBEJACKS PAULINO DA COSTA	324.652.113-15	VARIEDADES
FRANCISCO ALEXSANDRO SALES BRAGA	018.852.953-59	IMPORTADOS
FRANCISCO ARILSON ARAUJO DA SILVA FREIRE	077.402.363-57	VARIEDADES E IMPORTADOS
FRANCISCO ARQUIMEDES DA COSTA FILHO	604.217.353-76	VARIEDADES



FRANCISCO CESAR BASTOS	201.355.643-87	VARIEDADES
FRANCISCO CLAITON COSTA SANTOS	060.472.783-61	VARIEDADES E IMPORTADOS
FRANCISCO DE SALES ALVES	043.496.393-30	IMPORTADOS
FRANCISCO DENISNAN DOS SANTOS	003.233.503-21	VARIEDADES
FRANCISCO GILBERTO MIRANDA NEVES	060.712.343-52	ACESSÓRIOS
FRANCISCO ISMAEL DA COSTA DE SOUSA	026.060.961-77	BIJUTÉRIAS E ARTESANATO
FRANCISCO JACKSON RODRIGUES GOMES	381.973.988-28	IMPORTADOS
FRANCISCO JEAN VASCONCELOS DE MESQUITA	841.801.293-53	ACESSÓRIOS
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	061.992.423-35	ACESSÓRIOS
FRANCISCO MARLOS DUTRA SOEIRO	022.376.423-03	EMBALAGENS
FRANCISCO NAZARENO DE OLIVEIRA	029.423.393-81	IMPORTADOS
FRANCISCO NEI RODRIGUES	615.033.393-00	ACESSÓRIOS
FRANCISCO NONATO DE SOUSA TEIXEIRA	165.682.653-49	VARIEDADES
FRANCISCO PEREIRA ALVES	093.035.883-04	FERREGENS
FRANCISCO TARCIANO ALVES MIRANDA	008.766.763-01	VARIEDADES
FRANCISCO VAGNER UCHOA DE SOUSA	047.220.883-73	IMPORTADOS
GABRIEL QUEIROZ BARRETO	025.465.653-62	ACESSÓRIOS
GLADIS MARIA MARTINS DA SILVA	293.697.893-91	ACESSÓRIOS
GLAUCIANE BARBOSA DE SOUSA	054.269.243-09	SAPATEIRO
GLEYZIANE PEREIRA DOS PRAZERES	608.439.913-48	CONCERTO DE CELULAR
HELANO BEZERRA LUCIANO	600.005.093-37	VARIEDADES
HELENA MARIA DA COSTA GOMES	026.551.683-80	IMPORTADOS
HENRIQUE CESAR LIMA DE FREITAS	710.529.333-00	VARIEDADES
IRAMAR CUNHA NOGUEIRA	072.113.033-01	SAPATEIRO
IVONICE DE OLIVEIRA CASTRO	014.264.013-10	ACESSÓRIOS
IZABEL CRISTINA SARAIVA DA SILVA	642.320.263-04	IMPORTADOS
JAQUELINE BARBOSA DE SOUSA	755.144.273-15	FERRAGENS



JEFFERSON MALVEIRA DA SILVA	009.484.933-13	ACESSÓRIOS PARA CELULAR
JOÃO GONSALVES DE MOURA NETO	604.685.813-59	ACESSÓRIOS
JOÃO HELOY RIBEIRO SOUZA	037.961.183-05	ACESSÓRIOS
JOEL RIDEBERTO SURANO RAMOS	024.799.363-84	VARIEDADES
JORDANO DO NASCIMENTO CUSTODIO	082.470.473-81	ARTIGOS RELIGIOSOS
JORGE LUIZ XIMENES MELO	503.249.503-49	VARIEDADES
JOSÉ ASTROGILDO FERREIRA DE MATOS	502.444.343-87	VARIEDADES
JOSE CLAUDIO CRUZ DOS SANTOS	815.644.813-87	SAPATEIRO
JOSE CONCILIO GOMES	162.912.042-15	VARIEDADES E IMPORTADOS
JOSE GILSON VIEIRA DA SILVA	408.445.443-53	SAPATEIRO
JOSE LUIZ ALVES PARENTE	141.971.033-87	ACESSÓRIOS
JOSE MACIEL SOARES DE LIMA	035.739.993-52	VARIEDADES E IMPORTADOS
JOSÉ MARIA NOGUEIRA MARTINS	121.079.643-00	ACESSÓRIOS
JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	833.794.873-68	IMPORTADOS
JOSÉ ROMÉRIO RODRIGUES AMORA	622.176.613-37	VARIEDADES E IMPORTADOS
JULIANA DA SILVA TAVARES	020.551.133-30	VARIEDADES
KARLIANE MACIEL MUNIZ SILVA	990.056.033-72	ACESSÓRIOS
KELLY ANNY DE SOUSA CA STRO	017.223.913-32	ACESSÓRIOS
LAERCIO GONÇALVES DE CASTRO	321.053.888-33	CELULAR
LEOCADIA FELIX DE MATOS	022.840.873-37	VARIEDADES E IMPORTADOS
LEONARDO DE LIMA DA SILVA	078.778.743-40	BRINQUEDOS
LETICIA GOIS DE OLIVEIRA	078.826.253-02	VARIEDADES(COSMÉTICOS)
LIANA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	266.618.963-53	IMPORTADOS
LORENA DE SOUSA ANDRADE	610.963.943-59	ACESSÓRIOS
LÚCIA DE FÁTIMA BANHOS SCIPIÃO	012.380.648-11	VARIEDADES
LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO	650.954.643-49	CONCERTO
LUIS EDMAR LIMA SILVA	639.981.903-25	IMPORTADOS
LUIZ OLIVEIRA FERNANDES	190.544.753-15	IMPORTADOS
MANOEL DE MATOS GONZAGA	117.967.268-26	VARIEDADES
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	055.278.393-58	RELÓGIOS



MARCOS ANTONIO SAMPAIO	843.962.963-04	VARIEDADES E IMPORTADOS
MARGARIDA BENEIDE DE SOUSA	155.073.943-34	PALAVRAS CRUZADAS
MARIA CLAUVIDETE DE SOUSA LIMA	391.388.363-00	ACESSÓRIOS
MARIA CRISTINA MATOS GARCIA	011.396.713-67	VARIEDADES
MARIA DA CONCEIÇÃO MACARIDEARRUDA	007.520.503-38	IMPORTADOS
MARIA DA PAZ ALVES BEZERRA	416.224.303-44	VARIEDADES
MARIA DE JESUS DA SILVA ROCHA	313.235.023-00	IMPORTADOS
MARIA DE LURDES SARAIVA PINTO	510.831.673-91	VARIEDADES
MARIA DEUSIMAR MACIEL MESQUITA	411.184.803-68	VARIEDADES/BOLSAS
MARIA ELENICE TEIXEIRA CAVALCANTE	833.907.153-04	VARIEDADES
MARIA HILDENIA PEREIRA MARTINS	739.610.003-87	ACESSÓRIOS
MARIA IRANI GONÇALVES SILVA	385.089.663-34	IMPORTADOS
MARIA IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA	247.207.038-10	PALAVRAS CRUZADAS
MARIA LUCIA DE MENEZES PAIXÃO	468.451.353-04	IMPORTADOS
MARIA LUIZA MARIANO BRAGA	942.360.893-00	VARIEDADES
MARIA MARINALVA DE ALMEIDA AGUIAR	051.039.273-30	VARIEDADES
MARIA OSVANETE MAGALHAES PEREIRA	720.422.063-34	VARIEDADES
MARIA VERANILDA XAVIER DE AZEVEDO	711.266.783-68	IMPORTADOS
MARILENE DE SOUSA LEITE	542.836.803-97	VARIEDADES
MARILENE MARIA DE SOUZA	080.807.874-76	VARIEDADES
MARLIENE CARNEIRO DE SOUSA MELO	079.309.563-85	ACESSÓRIOS
MATEUS FERREIRA DE SOUZA	058.824.593-38	VARIEDADES
MATHEUS MOTA MENEZES	076.102.903-60	ACESSÓRIOS
MICHEL DE LIMA DA SILVA	066.473.303-48	BRINQUEDOS
MILENA ALMEIDA LIMA	080.441.533-14	ACESSORIOS
MOISÉS BEZERRA DOS SANTOS	506.902.483-34	VARIEDADES
MUSA BARRY	705.743.772-20	BIJOUTERIAS
NATALY BARRETO DE MORAIS	608.490.153-08	ACESSÓRIOS
NATANAEL MIRANDA NEVES	610.970.513-66	VARIEDADES



NEILA MARIA DA SILVA FERNANDES	963.791.463-34	IMPORTADOS
NELSON DA SILVA FERNANDES	651.056.993-00	IMPORTADOS
NYCOLAS MICHEL RODRIGUES RIBEIRO	075.091.313-40	VARIEDADES E IMPORTADOS
OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO	163.230.253-53	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
OZELE GUIMARÃES GOMES	204.237.053-34	ARTESANATO
PAULO ROBERTO MESQUITA	234.643.053-68	VARIEDADES(SAPATEIRO)
PEDRO RENAN COSTA CALDAS	035.080.473-77	IMPORTADOS
RAFAEL GOMES ALVES	021.335.453-52	IMPORTADOS
RAIMUNDA LINEIDE DE ARAÚJO MENDES	827.030.603-78	VARIEDADES
RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS	260.847.083-15	VARIEDADES
RAIMUNDO ENEZIO GOMES DA SILVA	434.416.703-10	VARIEDADES E IMPORTADOS
RAIMUNDO REGINALDO DE CARVALHO	841.474.743-49	ACESSÓRIOS
RAQUEL GADELHA RAFAEL	069.452.683-57	ACESSÓRIOS
RAYELLE RODRIGUES FERREIRA	076.247.203-02	VARIEDADES E IMPORTADOS
REGINA CLÁUDIA FAÇANHA FORTE	872.765.503-20	ACESSÓRIOS/VARIEDADES
REINALDO FREITAS CAVALCANTE	064.878.003-17	VARIEDADES E IMPORTADOS
RENATA BRAGA SILVA	023.743.343-50	VARIEDADES
RENATA SOARES VASCONCELOS	756.924.303-04	VARIEDADES
RENOLDO TEIXEIRA DA SILVA		ACESSÓRIOS
RICARDO MORAIS DA SILVA	039.447.753-76	VARIEDADES
RICARDO RODRIGUES DE LIMA	266.616.913-87	ACESSÓRIOS
RICARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO	616.849.023-04	IMPORTADOS
RONALDO FREITAS CAVALCANTE	074.779.383-25	VARIEDADES E IMPORTADOS
RONALTH BEZERRA DE MESQUITA	738.893.343-34	SAPATEIRO
ROSIANE FREITAS CAVALCANTE	071.778.453-30	ACESSÓRIOS
SANDRA SALDANHA VIEIRA	806.532.603-00	VARIEDADES
SANDY SOUZA OLIVEIRA	096.198.783-96	VARIEDADES
SILENE DOS SANTOS BANDEIRA	888.848.807-34	VARIEDADES



SILVANA GOMES FERREIRA	049-763-013-38	VARIEDADES
THAIRLANNY ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	091.106.553-95	IMPORTADOS
THAIS DE OLIVEIRA COELHO	095.953.583-71	ACESSÓRIOS
TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA	036.855.473-21	ACESSÓRIOS
VALCILENE BENTO FERREIRA	657.206.793-91	VARIEDADES
VALDECIR DE ARAÚJO MENDES	954.679.473-20	VARIEDADES
VALDENIZA BARBOSA DE AZEVEDO	056.124.273-95	VARIEDADES
VICSON SIMÃO VARELA DA SILVA	620.188.443-26	VARIEDADES
VICTOR COELHO VASCONCELOS	055.041.373-14	VARIEDADES
VIVIANE BARROSO AGUIAR	069.281.043-92	ACESSÓRIOS
VIVIANE DA SILVA MARCOLINO	071.883.323-63	IMPORTADOS
WALDEMAR DE SOUSA FERREIRA	262.027.603-97	VARIEDADES
WALTER ALVES CAPISTRANO	743.532.173-72	FERRAGENS
WELLINGTON MICHILES LEMOS	768.346.973-49	ACESSÓRIOS/CONFECÇÃO
WILLAME ÂNGELO DE OLIVEIRA	283.238.153-72	VARIEDADES E IMPORTADOS
ADRIANA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES	701.265.183-00	PLANTAS ORNAMENTAIS
ALLAN BRENDON MENEZES SAMPAIO	604.113.513-54	FRUTAS E VERDURAS/ PLANTAS ORNAMENTAIS
ALYSON CESAR DA ROCHA MARTINS	073.231.683-92	FRUTAS E VERDURA
ANA BARBARA BARROS DA ROCHA	050.568.343-19	CONDIMENTOS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES	039.564.883-18	FRUTAS E VERDURAS
ANA PAULA DOS SANTOS		VERDURAS
ANTONIO ARISTENE LOPES BARROS	511.668.283-87	FRUTAS E VERDURAS
ANTONIO CLESIVANDO SOUSA SANTOS	006.824.143-79	FRUTAS/VERDURA
ANTONIO FÁBIO DA COSTA SANTOS	010.253.863-88	FRUTAS E VERDURAS
ANTONIO FILHO LIMA DA SILVA	247.363.923-04	FLORICULTURA
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	513.477.503-63	FRUTAS/VERDURAS
ANTONIO SANTOS SILVA	246.154.203-15	FRUTAS E VERDURAS
ANTONIO VALDICO DOS SANTOS	626.916.533-40	FRUTAS/VERDURAS



AROLDO ANDRÉ DOS SANTOS	502.473.013-53	FRUTAS E VERDURAS
BENEDITO EUDIMAR GOMES FARIAS	831.874.133-15	ERVAS
BRUNA DA SILVA NASCIMENTO	080.542.063-05	FRUTAS E VERDURAS
BRUNO NEVES VIANA	048.241.193-75	FRUTAS
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	992.867.773-53	FRUTAS/VERDURAS
EDSON MARTINS DA SILVA	256.739.123-15	CONDIMENTOS
EDUARDO ALVES ARAGÃO	074.432.903-57	FRUTAS/VERDURAS
ELISABETE FERREIRA SALES	002.680.573-11	FRUTAS/VERDURAS
ELZIVAN LIMA FERREIRA	317.971.643-68	FRUTAS E VERDURAS
ERLANO LIRA DOS SANTOS	604.878.403-13	FRUTAS
EWERTON DE CASTO SOUZA	041.367.143-78	VERDURAS
FELIPE DA COSTA FA RIA	059.771.163-14	FRUTAS/VERDURAS
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO LIMA	139.335.663-04	VERDURAS
FRANCISCA CLEIANE DA SILVA LOPES	042.948.493-39	CONDIMENTOS
FRANCISCA ELIANE ARRUDA	672.638.013-53	FRUTAS/VERDURAS
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES	583.788.713-04	FRUTAS E VERDURAS
FRANCISCO CLEILSON SOUSA DOS SANTOS	800.678.753-00	FRUTAS/VERDURAS
FRANCISCO COSTA GADELHA	692.906.363-00	FRUTAS/VERDURAS
FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE HOLANDA	213.044.593-49	FRUTAS E VERDURAS
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DE MATOS SILVA	013.904.383-76	FRUTAS
FRANCISCO FERNANDES DE MOURA	358.463.613-04	FRUTAS E VERDURAS
FRANCISCO GEORGE SANTOS SILVA	033.134.793-83	FRUTAS/VERDURAS
FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA NETO	360.659.353-87	FRUTAS E VERDURAS
FRANCISCO JORGE SANTOS SILVA	015.620.723-07	FRUTAS/VERDURAS
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	472.912.143-00	FRUTAS E VERDURAS
FRANCISCO OLGACI MARTINS SAMPAIO	168.782..643-91	FRUTAS
FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	122.358.493-34	FRUTAS
FRANCISCO POMPILIO DE SOUZA	162.945.643-87	ERVAS
FRANCISCO ROMUALDO DE SOUZA	166.030.443-15	FRUTAS E VERDURAS



GERARDO SILVA DOS SANTOS	358.968.923-49	FRUTAS/VERDURAS
GÉSSIA DE SOUSA PAZ	644.627.703-00	FRUTAS/VERDURAS
HAMILTON PINTO VIANA	015.398.513-54	FRUTAS E VERDURAS
HASLLEY HEMALY SALES DE SOUSA	046.372.053-95	FRUTAS E VERDURAS
JAIANA ARRUDA MIRANDA	605.314.483-55	ERVAS
JAIR NOBRE SEBASTIÃO	033.010.353-96	FRUTAS E VERDURAS
JESSICA OLIVEIRA GONÇALVES	046.888.363-09	FRUTAS
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS	012.991.893-85	FRUTAS E VERDURAS
JOÃO FERREIRA BRAGA	261.335.393-72	VENDA DE FLORES
JOÃO VICTOR VIANA BERNARDINO	604.763.453-17	FRUTAS
JOÃO VITOR CAVALCANTE MEDEIRO	079.770.163-03	FRUTAS E VERDURAS
JOSÉ AIRTON DA SILVA ALMEIDA	625.814.213-39	VERDURAS
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	511.660.203-63	FRUTAS/VERDURAS
JOSÉ CARLOS BRAGA FURTADO	850.764.303-53	FRUTAS E VERDURAS
JOSÉ EDVAR DE OLIVEIRA	391.242.583-34	FRUTAS
JOSÉ JURANDIR DE JESUS DOS SANTOS	040.439.323-32	FRUTAS E VERDURAS
JOSÉ MARIA DE SOUSA	781.670.943-91	ERVAS
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	974.363.483-53	CONDIMENTOS
JOSÉ SANTIAGO DO NASCIMENTO	713.561.003-25	CONDIMENTOS
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	007.281.183-86	FRANGO E VERDURAS
JOSIVALDO LIMA DO NASCIMENTO	619.346.183-30	FRUTAS
LARA KAUANNY DA SILVA ALEXANDRE	023.971.713-92	FRUTAS
LEANDRO MARQUES LOPES	021.467.593-99	VERDURAS
LEONARDO NEVES VIANA	604.444.303-50	FRUTAS
LIVIA MARIA GONSALVES CAÚLA	059.102.303-28	FRUTAS/VERDURAS
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	538.596.343-72	FRUTAS/VERDURAS
MARCIO FRANCISCO GARCES MOURA	009.014.723-52	FRUTAS
MARCOS LUIZ LIMA DA SILVA	713.816.173-34	FRUTAS



MARGARIDA MOURA ALBUQUERQUE	173.503.873-34	FRUTAS E VERDURAS
MARIA CIRLENE DE SOUSA DA CHAGAS	416.074.903-82	ERVAS
MARIA DE FATIMA ALVES	162.197.673-49	FRUTAS E VERDURAS
MARIA DO CARMO MILITÃO SAMPAIO	293.712.283-34	FRUTAS
MARIA JOCÉLIA DE SOUZA MATOS	880.032.993-49	CONDIMENTOS
MARIA JOSE DUTRA SOEIRO	000.838.533-59	FRUTAS/VERDURAS
MARIA LIDUINA VIANA VIEIRA	114.123.133-68	FRUTAS E VERDURAS
MARIA VANDA ALMEIDA DUARTE	313.565.913-53	PLANTAS
NAYANN Y PALOMA SILVA DE SOUZA	056.272.613-66	VERDURAS
NEEMIAS ANGELO DA SILVA	293.999.043-34	VERDURAS
PAULO VAGNER DE SOUZA		FRUTAS E VERDURAS
QUIRINO RODRIGUES DOS SANTOS	610.124.543-80	VERDURAS
RAFAEL DA COSTA FARIAS	065.113.853-10	FRUTAS/VERDURAS
RAFAELA DOS SANTOS SAMPAIO	096.085.683-82	FRUTAS E VERDURAS
RAIMUNDO HERCULES SILVA FERREIRA	019.799.123-86	VERDURAS
REGILENE DA SILVA GADELHA ROCHA	671.689.223-00	FRUTASE VERDURAS
REGINA CLÁUDIA FREIRE DE ALBUQUERQUE	104.420.978-08	FLORES
REGIVÂNIA DA SILVA GADELHA	026.461.693-61	FRUTASE VERDURAS
ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO	778.438.433-53	TEMPEROS E MIUDEZAS
SABRINA FERREIRA CUNHA	056.545.923-60	VERDURAS
SELMA MARIA VIANA LOPES BARROS	458.798.003-00	VERDURAS
SIVALDO PACHECO DA SILVA	771.868.003-78	FRUTAS E VERDURAS
SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	034.083.053-07	VERDURAS
THALIA CONDE DO NASCIMENTO	098.393.253-02	FRUTAS E VERDURAS
TIAGO FERREIRA DE MESQUITA	071.683.393-03	VERDURAS
VALDIR RIBEIRO DA SILVA	165.586.773-34	FRUTAS/VERDURAS



VALÉRIA CLAUDIA SAMPAI O DO NASCIMENTO	386.116.863-49	CASTANHAS
VICTORIA EMANUELY CONDE DO NASCIMENTO	068.170.053-02	FRUTAS E VERDURAS
ALDENOR FERREIRA DO VALE	018.573.083-36	LANCHES
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	191.049.793-20	LANCHES
ANTONIA ARLINDA DA COSTA SOUSA	381.582.133-91	LANCHES
ANTONIA DE MARILAC LOPES	729.277.803-82	LANCHES
ANTONIA EDIRLANE FERREIRA DE SOUSA	009.528.243-29	LANCHONETE
ANTONIA EDNA GOMES NOGUEIRA	884.870.163-91	LANCHES
ANTONIA MARCIA LIMA CAVALCANTE	028.811.773-52	LANCHES
ANTONIA MARIA DE MESQUITA	448.729.333-20	AGUA/LANCHES
ANTONIA ZILENE RODRIGUES DE SOUSA	968.093.023-87	LANCHES
ANTÔNIO CESAR DO NASCIMENTO DA SILVA	025.986.703-96	LANCHES
ANTONIO DUARTE DAS NEVES	357.009.203-87	LANCHES/BOMBONS
ANTÔNIO SOARES CAETANO	831.860.693-00	LANCHES
AURINEIDE LIMA MARTINS	759.159.103-78	LANCHES
CELIO DO NASCIMENTO MARTINS	847.892.473-68	LANCHES
DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	468.512.833-87	LANCHONETE
ELIAS VIEIRA DE ABREU	679.501.753-20	LANCHES
ELIETE GOMES MENDES	620.388.933-49	LANCHES
ELIONEUDA SANTOS DE FREITAS SOUSA	549.043.903-34	LANCHES
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	246.293.403-00	LANCHES
FRANCISCA EDNA NASCIMENTO DA SILVA	525.237.803-72	RESTAURANTE
FRANCISCA VALDINES FERREIRA DA SILVA	320.789.863-72	LANCHES
FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA	173.747.233-34	ÁGUA E PIPOCAS
FRANCISCO HELANO BATISTA	040.360.083-90	LANCHES(CARRINHO DE CALDO DE CANA)



FRANCISCO JOSÉ SANTOS SOUZA	389.725.303-87	LANCHES - CARGUEIRA
FRANCISCO PORFIRIO DE SOUSA	168.020.553-68	ÁGUA - CARGUEIRA
FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA		LANCHES E AGUA
FRANCISCO SANTIAGO RIBEIRO	082.630.443-59	ÁGUA, LANCHES E GUARDA CHUVA
FRANMARION COSTA DE ARAÚJO	549.283.463-00	LANCHES
GABRIELA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	075.808.903-13	LANCHES
HELANO SOARES BATISTA	025.139.993-12	LANCHES
ISABEL CRISTINA MARREIRO OLIVEIRA	959.794.093-00	LANCHES
IZAIRA DA SILVA RODRIGUES	448.438.523-68	LANCHES
JESSICA DA SILVA VICTOR	047.111.583-59	LANCHES (BOLO)
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	768.860.503-20	BOMBONS E CAFÉ
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MISQUITA	367.838.543-53	LANCHES
JOSE CAZUZA AZEVEDO CUNHA	244.320.243-72	RAÇÃO
JOSE DA PAZ DE ANDRADE RODRIGUES	441.031.233-20	LANCHES
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	784.700.803-34	LANCHES
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO	262.428.003-06	LANCHES
LUAN ÂNGELO DE OLIVEIRA	059.321.673-35	LANCHES
LUCIANO NUNES SILVA	434.382.293-15	LANCHES E BOMBONS
MANOEL FERREIRA DA ROCHA	193.449.373-20	LANCHES
MARIA CÉLIA ARAÚJO DA SILVA FREIRE	524.233.953-53	LANCHES
MARIA CLEIDE SOUSA DOS SANTOS	029.893.483-36	LANCHES
MARIA CLEONEIDE DA SILVA	422.271.693-15	LANCHES
MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE SOUZA	549.323.273.15	ALMOÇO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DO NASCIMENTO	443.001.823-53	LANCHES
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PINTO FERNANDES	047.202.123-01	LANCHES
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PAIXÃO	946.460.823-49	LANCHES



MARIA DE FATIMA GADELHA DE SOUZA	315.808.663-87	LANCHES
MARIA DE LURDES DA SILVA ALMEIDA	468.449.703-82	LANCHES
MARIA DO AMPARO ARAUJO	001.638.153-05	LANCHES
MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO DA SILVA	174.629.083-87	LANCHES
MARIA EUNICE MENDES DA SILVA	187.852.473-91	LANCHES
MARIA IVONETE SOUTO ALVES		LANCHES
MARIA LIDIANE SECUNDO DE SOUZA	011.298.003-18	QUENTINHA
MARIA LUCIA TEIXEIRA MIRANDA	246.068.553-04	LANCHES
MARIA LUCIANA LIMA GADELHA DO NASCIMENTO	011.631.973-94	LANCHES
MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS VICENTE	917.606.153-15	LANCHES
MARIA ZUILA RIBEIRO BARBOSA	367.871.243-68	LANCHES
MARLI SOUSA ALVES	619.876.033-20	LANCHES
MOISÉS CANDIDO COSTA GOMES	166.447.433-15	LANCHES
OSVALDO MENEZES DA SILVA	870.448.543-20	LANCHES
PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	025.233.993-26	LANCHES
RAIMUNDO NUNES SILVA	264.834.163-34	LANCHES
RELMA CRISTIMA GUIMARÃES ARAÚJO	011.643.063-08	LANCHES
RENATA MIRELA DE SOUSA LIRA	657.249.253-20	LANCHONETE
RITA DO NASCIMENTO DA SILVA		LANCHES
RITA TEIXEIRA ALVES	464.430-103-53	LANCHES
SANDRA LUCIA DA SILVA CRUZ	013.732.893-17	LANCHONETE
VALDILENE FERNANDES FEITOSA	419.500.543-49	LANCHES
VERA LÚCIA SOARES DO NASCIMENTO	583.751.553-49	LANCHES
VIVIANE VIEIRA DA SILVA	064.289.583-09	LANCHES
WALDEMBERG JACINTO ALENCAR	638.978.813-49	LANCHES
WALDERY LOPES CAPISTRANO	335.119.422-68	LANCHES
WILSON LEONARDO MESQUITA	318.478.893-87	LANCHES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020003375 de 23 de julho de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIA HELENA DA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 365, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, carga horária de 200 horas mensais, lotada no **HMAGR - HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**; no período de **23/07/2020 à 01/08/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, LOTADOS NO HOSPITAL

MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E APS, GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19; que a Organização Mundial de Saúde(OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia; **CONSIDERANDO** também o Decreto nº 1.097 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Caucaia, em decorrência do risco da Pandemia do Coronavírus COVID-19. **CONSIDERANDO AINDA** o art. 117 II da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a **Gratificação por Tarefa Especial**; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos profissionais de saúde constantes do anexo dessa Portaria Gratificação por Tarefa Especial referente aos meses de **JULHO/2020 e AGOSTO/2020. Art.2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL

MÊS: JULHO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON	ENFERMEIRO	UBS POTIRA II-GISELDA MAGALHAES BEZERRA	CONCURSADO	330,00

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL

MÊS: AGOSTO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON	ENFERMEIRO	UBS POTIRA II-GISELDA MAGALHAES BEZERRA	CONCURSADO	330,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E APS, GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19; que a Organização Mundial de Saúde(OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia; **CONSIDERANDO** também o Decreto nº 1.097 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Caucaia, em decorrência do risco da Pandemia do Coronavírus COVID-19. **CONSIDERANDO AINDA** o art. 117 II da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a **Gratificação por Tarefa Especial**; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos profissionais de saúde constantes do anexo dessa Portaria Gratificação por Tarefa Especial referente aos meses de **ABRIL/2020, MAIO/2020, JUNHO/2020, JULHO/2020 e AGOSTO/2020. Art.2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL

MÊS: ABRIL/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	CONCURSADO	160,00



GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL
MÊS: MAIO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	CONCURSADO	160,00

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL
MÊS: JUNHO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	CONCURSADO	160,00

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL
MÊS: JULHO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	CONCURSADO	160,00

GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL
MÊS: AGOSTO/2020

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	CONCURSADO	160,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA AURILEIDE AGUIAR DA PONTE, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante no **processo nº 2020001849 de 16 de março de 2020**; **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **AURILEIDE AGUIAR DA PONTE**, matrícula nº 10123, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, **referência: ME200D3, LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses; referente aos **períodos aquisitivos de 04/05/1999 à 03/05/2004 e 04/05/2004 à 03/05/2009**, para os meses de **SETEMBRO/2020, OUTUBRO/2020, NOVEMBRO/2020, DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021 e FEVEREIRO/2021**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo**; **CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores participantes do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento da primeira parcela referente ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia do abono, conforme anexo único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2020. ABONO PMAQ-AB.



UBS EDNIR CARNEIROGALENO	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 560 / CNES: 2725355	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago referente aos meses de setembro à dezembro de 2018
Agente Comunitário de Saúde: ANA ELINES DE OLIVEIRA SOUSA			R\$ 30,12

*valor a ser pago mensal R\$7,53

UBS EDNIR CARNEIROGALENO	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 560 / CNES: 2725355	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago referente aos meses de janeiro à dezembro de 2019
Agente Comunitário de Saúde: ANA ELINES DE OLIVEIRA SOUSA			R\$ 90,36

*valor a ser pago mensal R\$7,53

UBS EDNIR CARNEIROGALENO	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 560 / CNES: 2725355	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago referente aos meses de janeiro à maio 2020
Agente Comunitário de Saúde: ANA ELINES DE OLIVEIRA SOUSA			R\$ 37,65

*valor a ser pago mensal R\$7,53

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de agosto de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.12.001-02 - O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.12.12.001-02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO PRAÇA VIVA DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.104, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00. CONTRATADO: RNAS INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.345.366,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: ENDRYO MORAES ARAGÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HUGO

PONTES. CAUCAIA/CE, 20 DE AGOSTO DE 2020. FRANCISCO HUGO PONTES - ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. TPNº 2020.06.03.001-SPSPTRANS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.03.001 - PROCESSO Nº 2020.06.03.001 - O Gestor de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte torna público que homologou o procedimento licitatório Concorrência nº 2020.06.03.001, cujo objeto são os SERVIÇOS DE REFORMAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TABELA DA SEINFRA, VERSÃO 26.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. Homologado o objeto da licitação para a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.025.604/0001-13, com o valor global de R\$ 596.711,63 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2020. Sr. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas (Portaria nº 62/2018).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos servidores e administrados. **CONSIDERANDO**, que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades da saúde, é possível, com a necessária segurança, dar início ao processo de liberação responsável das atividades na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, que a partir do dia 08 de setembro de 2020, **TODOS** os setores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento retornarão aos setores de trabalhos efetivamente na secretaria. § 1º Salvo os casos de servidores do grupo de risco para infecção pelo COVID-19, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções. **Art. 2º** Os servidores do grupo de risco para infecção pelo COVID-19 continuarão em regime de teletrabalho, que será monitorado pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor diariamente, enviados para o endereço eletrônico a ser definido por sua chefia imediata, através de comunicação circular. § 1º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho. § 2º O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PORTARIA em regime de teletrabalho deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata. § 3º Correrão à custa do servidor, a infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades de teletrabalho, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento. § 4º É dever do servidor sob regime de teletrabalho: I – cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade; II – apresentar relatório constando o detalhamento das atividades desenvolvidas; III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão/entidade; IV - manter-se conectado ao e-mail institucional ou pessoal e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho; V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor; Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros. § 5º É dever da chefia imediata: I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência; II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em teletrabalho; III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional; § 6º Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, devendo ser devolvidos de forma íntegra. **Art. 3º**. Fica mantido, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal n.º 1.112, de 10 de junho de

2020, o dever geral de proteção individual consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial industrial, caseira ou artesanal, em todo os prédios da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. § 1º Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção facial as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica. **Art. 4º** O horário de funcionamento da Secretaria será de 08h as 14h. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 04 de Setembro de 2020. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**
